



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.769, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.344, de 20 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R\$ 492.331,99 (quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

10.00.00 S.M DE EDUCACAO
10.02.00 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0078 2031 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 material de consumo (ficha 366).....R\$ 55.190,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2820000 – Rec. salário educação – Ensino Fundamental

10.00.00 S.M DE EDUCACAO
10.02.00 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 365 0078 2032 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE
3.3.90.30.00 material de consumo (ficha 386).....R\$ 417.141,99
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2820000 – Rec. salário educação – Creche

10.00.00 S.M DE EDUCACAO
10.02.00 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 365 0078 2064 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA
3.3.90.30.00 material de consumo (ficha 761).....R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2820000 – Rec. salário educação – Pré escola

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente de anulação parcial e/ou total, com embasamento no artigo 7º, IV da Lei Municipal nº 5.344, de 20 de dezembro de 2024, das seguintes dotações do orçamento vigente.

10.00.00 S.M DE EDUCACAO
10.02.00 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0078 2031 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00 outros servicos de terceiros - pessoa fisica (ficha 370).....R\$ 5.190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 outros servicos de terceiros - pessoa juridica (ficha 372).....R\$ 50.00,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2820000 – Rec. salário educação – Ensino Fundamental

10.00.00 S.M DE EDUCACAO

10.02.00 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 0078 2032 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE

3.3.90.39.00 outros servicos de terceiros - pessoa juridica (ficha 393).....R\$ 113.505,38

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2800000 – Rec. salário educação – Creche

10.00.00 S.M DE EDUCACAO

10.02.00 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 0078 2032 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE

4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente (ficha 0963).....R\$ 61,61

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2800000 – Rec. salário educação – Creche

10.00.00 S.M DE EDUCACAO

10.02.00 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 0078 2032 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE

4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente (ficha 1119).....R\$ 18.125,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2000000 – Educação

10.00.00 S.M DE EDUCACAO

10.02.00 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 0078 2032 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE

4.4.90.93.00 indenizacoes e restituicoes (ficha 1236).....R\$ 285.450,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2000000 – Educação

10.00.00 S.M DE EDUCACAO

10.02.00 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 0078 2064 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA

4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente (ficha 1122).....R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2810000 – Rec. salário educação – Pré escola

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal